LEI Nº 1705, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1990.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR$ 16.350.000,00.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 22 de novembro de 1990.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal